



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 445/2020.**

O Município de Jacareacanga-PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**, inscrita no CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76, sediada à Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, CEP: 68.195-000, na Cidade Jacareacanga, Estado do Pará, representada pela Srª. Elisandra Silva Alves Ordenadora de Despesa, neste ato denominada Contratante, e a empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Travessa João Pessoa, nº 603, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-630, Itaituba-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.908.164/0001-69, representado pelo Sr. Vanderlei dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3344673 Órgão expedidor SSP/PA 3ªVIA e CPF nº. 631.864.462-87, residente e domiciliado na Travessa Justo Chermont, 205, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620 Itaituba/PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato anterior de **21 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021**, no termo do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta item 6.1 do contrato acima citado, Modalidade **Convite nº. 006/2020**, que versa sobre a “**Climatização das Escolas nas Comunidades São Martins e Mamãe-Anã no município de Jacareacanga/PA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original: **Órgão: 40 FME – Fundo Municipal de Educação/SEMEC.**

**Unidade Orçamentária: 4042 – Fundo M. e D. da E. B. e Des. Prof Ed-FUNDEB.**

**Projeto Atividade: 12.368.0023.1.066 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares.**

**Elemento de Despesa – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de recursos– 11150000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **20 de janeiro de 2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 18 de novembro de 2020.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS**

**CNPJ nº.06.088.674/0001-76**

Elisandra Silva Alves

**CPF nº 639.254.272-87**

**CONTRATANTE**

---

**V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**

**CNPJ nº. 36.908.164/0001-69**

Vanderlei dos Santos

**CPF nº. 631.864.462-87**

**CONTRATADA.**